



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

PORTARIA IDR Nº 12, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação de estágio probatório.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Avaliação Docente (CAD), com a finalidade de avaliar o **Estágio Probatório** da servidora docente Daniela Queiroz Zuliani, matrícula SIAPE 1963862.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

Profa. Dra. Maria Clarete Cardoso Ribeiro

Prof. Dr. Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo

Prof. Dr. Max César de Araújo

Art.3º. O prazo para a realização dos trabalhos é de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta portaria.

Art.4º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.


Prof. Dr. Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de
Desenvolvimento Rural - UNILAB
SIAPE 1552786
Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural